

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezenove horas e quarenta e sete minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou o Vereador Anderson Correia para fazer a leitura do Salmo 45. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Filipe José, Galego de Lajes, Kátia da Rendeiras, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Lula Tôrres, Mano do Som, Maurício Caruaru, Mery da Saúde, Nelson Diniz, Professor Jorge Quintino, Ranilson Enfermeiro, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausências do Vereador Leonardo Chaves e da Vereadora Perpétua Dantas, devidamente justificada. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Segundo Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada por solicitação do Vereador Ricardo Liberato, nos termos do Artigo 312 do Regimento. Não havendo matéria para o expediente, o Senhor Presidente passou aos trabalhos da Ordem do Dia. Solicitou ao Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte e um parlamentares em Plenário. Em discussão a Ata citada no Expediente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.701/2023, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei nº 6.147, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências (trata da data e forma de convocação para eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e direitos da pessoa idosa). Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.705/2023, de autoria do Poder Executivo: institui o Código de Conduta dos Agentes de Trânsito e Transporte do Município de Caruaru e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.709/2023, de autoria do Poder Executivo: institui o sistema municipal de certificação da produção da agricultura familiar e cria o selo municipal da agricultura familiar de Caruaru e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.711/2023, de autoria do Poder Executivo: altera a Lei Ordinária nº 7.059 de 14 de setembro de 2023 que instituiu o Programa De Recuperação Fiscal de Caruaru - REFIS Municipal 2023 e dá outras providências (estendendo o benefício de desconto também para os contribuintes que optarem pela

quitação parcelada ou à vista de débitos oriundos de IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos (TCR)). Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.712/2023, de autoria do Poder Executivo: dispõe acerca da remissão parcial dos valores cobrados a título de preço público pela estadia de veículos apreendidos e/ou removidos ao pátio municipal, e dá outras providências. Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.713/2023, de autoria do Poder Executivo: dispõe sobre implantação do serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Caruaru-PE e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 146/2023, de autoria do Poder Executivo: redução temporária da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços de transporte coletivo municipal de passageiros enquadrados no subitem 16.01 da lista de serviços da lei complementar municipal nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências (redução da alíquota do ISSQN, de 2% (dois por cento) para 1% (um por cento), sobre os serviços de transporte coletivo municipal de passageiros até 31 de dezembro de 2023). Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado em segundo turno observando a seguinte votação: 19 (dezenove) votos SIM, 1 (um) voto NÃO, do Vereador Fagner Fernandes, e 1 (uma) ABSTENÇÃO, do Vereador Filipe José. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.614/2023, de autoria do Vereador Galego de Lajes: dispõe sobre a garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada do município de Caruaru-PE. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. O Senhor Presidente encerrou a reunião às vinte horas e sete minutos. O Vereador Ricardo Liberato fez a leitura do Salmo 9. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Galego de Lajes e Mano do Som. Do que eu, Vereador Mano do Som, no exercício da Segunda Secretaria, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

RMF